

12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dantas Barreto, Nº 300, Sala 101, Santo Antonio, Santo Antônio - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/510677-5-00088-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE ROOSEVELT ARAUJO CORREA
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Srne

(SIASGnet - 23/12/2022) 512006-57202-2022NE080001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE GERÊNCIA EXECUTIVA DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº SEI 35014.228549/2021-25. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL.

OBJETO: Este acordo permite, com base no § 2º do art. 124-A da Lei nº 8.213, de 1991 e desde que preenchidos os requisitos do art. 5º da Portaria PRES/INSS nº 1.538, de 19 de dezembro de 2022, a execução de ação destinada à implantação e operacionalização de posto de serviço do INSS, na Unidade de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, localizada em Ceilândia no Distrito Federal, com a finalidade de prestar atendimento e facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos.

VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participantes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema.

DATA DE ASSINATURA: 2 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: JONAS PATREZZY CAMARGOS PEREIRA, Gerente Executivo do INSS no Distrito Federal e JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 510180

Número do Contrato: 27/2014.

Nº Processo: 35140.000200/2012-94.

Dispensa. Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 16.626.095/0001-93 - CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, no período de 21/12/2022 a 21/12/2023. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 136.259,04. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.528451/2022-56 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição da Barra e Pedro Canário/ES, inscrito no CNPJ 27.638.766/0001-52, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato ADERENTE, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022. DOS PARTICÍPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo. Como signatários do Termo de Adesão William Batista Marinot, Gerente Executivo de Vitória/ES, e Jonias Dionisio Santos, Presidente do Sindicato Aderente.

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 512074

Número do Contrato: 27/2016.

Nº Processo: 35308.000306/2015-81.

Dispensa. Nº 12/2016. Contratante: GERENCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO-NORTE. Contratado: 010.821.007-30 - EDUARDO DARGAN BOECHAT. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato aps natividade/rj. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.133,36. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.491051/2022-88 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Bugre, inscrito no CNPJ, 07.597.424/0001-24, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Bugre, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022. DOS PARTICÍPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Ricardo Orlandi Sales, Gerente Executivo de Governador Valadares e Baltazar Matozinho Ferreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Bugre, como signatários do Termo de Adesão.

GERÊNCIA EXECUTIVA OURO PRETO

EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.491322/2022-03 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alvinópolis e Dom Silvério/MG, inscrito no CNPJ 18.297.812/0001-06, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alvinópolis e Dom Silvério/MG, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. DOS PARTICÍPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Gerente Executivo de Ouro Preto, e Maria Aparecida Coura, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alvinópolis e Dom Silvério/MG, como signatários do Termo de Adesão.

EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.507631/2022-02 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Mariana - MG, inscrito no CNPJ 22.390.272/0001-88, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Mariana - MG, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. DOS PARTICÍPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Antonio Vieira de Souza Neto, Gerente Executivo de Ouro Preto, e José Francisco de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Mariana - MG, como signatários do Termo de Adesão.

EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.509011/2022-08 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Raul Soares, inscrito no CNPJ 18.426.601/0001-26, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Raul Soares, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. DOS PARTICÍPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Antonio Vieira de Souza Neto, Gerente Executivo de Ouro Preto, e Carlos Eduardo Pereira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Raul Soares, como signatários do Termo de Adesão.

EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.491200/2022-17 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruçânia/MG, inscrito no CNPJ 04.514.678/0001-43, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruçânia/MG, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. DOS PARTICÍPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Antonio Vieira de Souza Neto, Gerente Executivo de Ouro Preto, e José Luiz da Anunciação, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruçânia/MG, como signatários do Termo de Adesão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Referência: Processo nº 35014.515649/2022-70. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Caxias do Sul / RS e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Protásio Alves / RS, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Dos signatários: Gerente-Executivo, Cristiano Ricardo Fagundes Koch; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Protásio Alves / RS, Rafael Stella.

GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA

EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Processo nº 35014.504376/2022-38. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Londrina -Pr e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cornélio Procópio - Pr, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Pelo INSS - RONALDO AZEVEDO PATRICIO - Gerente Executivo do INSS/Londrina/Pr; Pela Convenente - LUIZ ANTONIO CASTILHO - Presidente do Sindicato.

